# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**COORDENAÇÃO LOCAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL 01/2017-PRPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção dos candidatos ao Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica (CIPIC), de acordo com a Resolução nº 363/2008-CEPE, do Programa de Iniciação Científica.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1. Finalidade**

O presente Edital tem por objetivo selecionar docentes da Unioeste para compor quadro do Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica, na seguinte grande área do conhecimento: **Linguística, Letras e Artes (1 vaga), Ciências Sociais Aplicadas (1 vagas), Ciências Exatas e da Terra (1 vaga).**

**2. Cronograma**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade** | **Data** |
| Lançamento do edital | 13 de fevereiro de 2017 |
| Inscrição | 14 a 24 de fevereiro de 2017 |
| Análise técnica documental e do mérito | 1º de março de 2017 |
| Resultado final | Até 03 de março de 2017 |

**3. Requisitos e condições:**

3.1. **Para o candidato:**

1. ser professor efetivo doutor da Unioeste, com regime de trabalho de 40 horas semanais, TIDE, preferencialmente pertencentes a Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Instituição, reconhecidos pela CAPES ou bolsistas produtividade em pesquisa.
2. Excepcionalmente, quando não for viável a constituição do CIPIC totalmente por doutores, podem integrar o Comitê mestres com experiência em pesquisa e comprovada produção científica.

**4. Inscrições**

A documentação necessária para a inscrição e protocoladas nos Campi ou na Reitoria é:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, anexo I;
2. Comprovante de atuação como bolsista produtividade em pesquisa do CNPq;
3. Comprovante que pertence a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;
4. “*curriculum vitae*”, na Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado.

**4. Disposições finais**

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital e/ou Resolução nº 363/2008-CEPE são analisados e julgados pela PRPPG.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2017.

 Silvio César Sampaio

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2017-PRPPG

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## COORDENAÇÃO LOCAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Ficha de Inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Titulação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Centro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Grande área de atuação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

É bolsista produtividade em pesquisa do CNPq

( ) sim ( ) não

É docente do programa de pós-graduação Stricto sensu da Unioeste

( ) sim Qual: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ( ) Não

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura - Data